

Intervenções necessárias para viabilizar o funcionamento seguro dos elevadores da Cidade Administrativa serão contratadas nos próximos dias

Ter 02 abril

A [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#) informa que está finalizando os procedimentos para a contratação, ainda esta semana, da empresa de engenharia para a correção das falhas que comprometeram o funcionamento nos elevadores do Prédio Minas, da Cidade Administrativa. Com o objetivo de garantir a segurança de servidores e visitantes, os elevadores foram interditados desde a detecção das falhas e foi solicitada a realização de perícia técnica de engenharia para identificar a causa e apontar as intervenções necessárias para a retomada segura da utilização dos elevadores. A partir da conclusão do laudo, foram iniciados os procedimentos para a execução dos serviços.

De forma preventiva, a perícia foi realizada ainda nos elevadores do Prédio Gerais, que também irão receber reforços dos pilares metálicos, com o objetivo de evitar qualquer comprometimento futuro no funcionamento, embora não haja risco nesse momento.

Após a realização da perícia nos elevadores dos dois prédios e o encaminhamento do laudo à Seplag-MG, a Secretaria solicitou orçamentos de três empresas especializadas de engenharia para a execução do serviço conforme estabelecido no documento técnico. No mês de março, foram recebidos os orçamentos e realizado o processo, que inclui análise técnica e jurídica, para definir a empresa que irá realizar o serviço conforme as regras da dispensa de licitação por emergência. Definida a empresa, o procedimento de contratação já está em andamento.

O laudo apontou que, na construção da Cidade Administrativa, os pilares metálicos dos contrapesos dos elevadores não foram chumbados conforme projeto, resultando um espaço vazio entre a viga de concreto armado e as chapas de fixação dos pilares, provocando um efeito “pino”. Por isso, é imprescindível o reforço de todos os pilares metálicos dos contrapesos dos elevadores dos Prédios Minas e Gerais. A situação seria decorrente, conforme o documento, de vícios construtivos na fixação dos pilares de sustentação dos elevadores.

Não são apontados problemas na estrutura predial, sendo destacado que a falha detectada “não afeta a integridade, nem estabilidade nem a solidez da estrutura do Prédio Minas”. No caso do Prédio Gerais, o documento constata que não há colapso estrutural e que é necessário o reforço apontado como prevenção a ocorrências futuras.

Providências tomadas

Com base no laudo, a Seplag-MG consultou três empresas especializadas para a execução do serviço, criteriosamente. A contratação da empresa está em fase final e a execução do serviço será iniciada em seguida.

“O resultado do laudo mostra a importância e a assertividade de termos tomado todas as providências e sido cautelosos no desligamento dos elevadores, o que demonstra o cuidado e a preocupação do [Governo de Minas](#) com os servidores e visitantes do complexo. Os elevadores sociais do prédio Gerais, assim como os elevadores privativos, não oferecem risco nesse momento, mas a intervenção será necessária para que não haja preocupações futuras”, afirma a intendente da Cidade Administrativa, Marilene Bretas Campos.

A intendente assinala, ainda, que toda a fase da perícia detalhada e minuciosa realizada em cada um dos 58 elevadores e a elaboração do laudo foram bastante complexas e, por isso, demandaram muito tempo. “Agora, com a informação oferecida pelo diagnóstico, estamos finalizando o processo de contratação para que a empresa de engenharia execute a necessária intervenção na afixação da estrutura metálica de sustentação dos elevadores”, destaca.

A intervenção, reitera, não será feita na estrutura dos prédios e terá como objetivo a correta fixação dos pilares de sustentação dos contrapesos dos elevadores.

Histórico

Em novembro de 2023, foram detectadas falhas no funcionamento de dois elevadores do Prédio Minas durante os procedimentos de manutenção permanente e preventiva realizados nas dependências do complexo.

Na ocasião, para garantir a segurança e evitar riscos aos servidores e visitantes, todos os elevadores sociais do prédio foram desligados, e os privativos foram disponibilizados para uso comum. Enquanto o uso dos elevadores sociais não é retomado, os servidores que executam suas atividades no prédio foram autorizados a realizar teletrabalho.

Desde então, a Intendência da Cidade Administrativa vem tomando as providências necessárias para garantir a retomada segura do funcionamento dos elevadores. Três empresas especializadas foram consultadas para a realização de uma perícia técnica de Engenharia com o objetivo de diagnosticar, corrigir ou estancar o problema detectado e elaborar memorial descritivo juntamente com o projeto específico e detalhamento para a recuperação da situação encontrada no local.

O prazo estendido, em razão da necessidade de diagnóstico aprofundado e dos procedimentos que são obrigatórios na administração pública, teve como objetivo buscar a solução mais segura para os problemas constatados.